



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 18/2016)**

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 26/02/2016

ASS.: [Assinatura]

LUIS JOSÉ BASSOLI, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, e o comando do artigo 67,

DECLARA

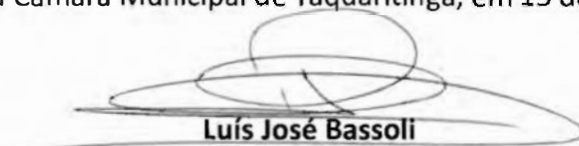
Incorporada junto à remuneração do servidor efetivo do Poder Legislativo Thiago Salles Andrighetto, portador do RG nº 24.699.874-X, a gratificação de representação de 12%, concedida através da Portaria n.º 07, de 15 de janeiro de 2014, em face da determinação encartada no artigo 67 da Lei Municipal 4.314, de 03 de fevereiro de 2016.

II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.


Luís José Bassoli

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo